



Protocolo sob o n.º 801

Livre n.º _____ Fil. n.º _____

Em 22, 03, 2013

A-3

LEI Nº 1.707 DE 20 DE MARÇO 2013

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2013 por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotações e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2013, por redução parcial e excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 2.550.038,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, trinta e oito reais e nove centavos), com base no artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminações:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade:	11 - Secretaria de Cultura	
Programa:	13.392.0013.1.007 - Revitalização, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades Físicas da Cultura	
Rubrica:	4.4.90.51.99 - Obras e Instalações - Fonte: 0223	R\$ 2.550.000,00
	3.3.20.93.99 - Indenizações e Restituições - Fonte: 0223	R\$ 38,09
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		R\$ 2.550.038,09


Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão compensados na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.020.000,00 (anexo 1) e anulação parcial de dotações no valor de R\$ 530.038,09 (anexo 2), conforme Termo de Compromisso nº 0363465-85/2012, Programa Praça dos Esportes e da Cultura, entre o Município de Araruama e o Ministério da Cultura, conforme consta no processo Administrativo nº 2599/2012.

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação constante no artigo 1º desta Lei, no Plano Plurianual 2010-2013, bem como alteração do Anexo de Metas e Prioridades da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa da Prefeitura de Araruama.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2013


Miguel Jeovani
Prefeito



ANEXO 1					
CODIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
02.11.13.392.0013.1.007	4.4.90.51.99	xxx	223	2.020.000,00	
Recursos Provenientes Excesso de Arrecadação Convênio nº 0363465-05/2012					2.020.000,00
TOTAL				2.020.000,00	2.020.000,00

ANEXO 2					
CODIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
02.11.13.392.0013.1.007	3.3.20.93.99	xxx	223	38,09	
02.11.13.392.0013.1.007	4.4.90.51.99	xxx	223	530.000,00	
02.01.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.99	17	100		55.038,09
02.11.13.122.0013.2.072	3.3.90.30.99	333	100		10.000,00
02.11.13.122.0013.2.072	3.3.90.39.99	334	100		135.000,00
02.11.13.122.0046.2.029	3.3.90.30.99	335	100		10.000,00
02.11.13.122.0046.2.029	4.4.90.52.99	337	100		5.000,00
02.11.13.122.0046.2.030	3.3.90.30.10	338	100		10.000,00
02.11.13.122.0046.2.030	3.3.90.30.99	339	100		10.000,00
02.11.13.122.0046.2.030	3.3.90.36.02	879	100		12.000,00
02.11.13.122.0046.2.030	3.3.90.39.99	340	100		15.000,00
02.11.13.391.0013.1.007	4.4.90.52.99	345	100		25.000,00
02.11.13.392.0013.2.075	3.3.90.30.99	348	100		33.000,00
02.11.13.392.0013.2.075	3.3.90.39.99	349	100		35.000,00
02.11.13.392.0013.2.077	3.3.90.30.99	352	100		10.000,00
02.11.13.392.0013.2.077	3.3.90.39.99	353	100		10.000,00
02.14.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.99	393	100		2.500,00
02.14.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.99	394	100		2.500,00
02.14.27.812.0035.2.052	3.3.90.30.99	396	100		5.000,00
02.14.27.812.0035.2.052	3.3.90.39.99	397	100		60.000,00
02.14.27.812.0035.2.057	3.3.90.30.99	398	100		5.000,00
02.14.27.812.0035.2.057	3.3.90.39.99	399	100		5.000,00
02.14.27.812.0035.2.089	3.3.90.30.99	400	100		25.000,00
02.14.27.812.0035.2.089	3.3.90.39.99	401	100		50.000,00
TOTAL				530.038,09	530.038,09